



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Portaria CRTR-RJ n.º 039/2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTR/RJ n.º 035/2021 e nomeação da Comissão de Processo Administrativo do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER n.º 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO o art. 113 e seguintes do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de novembro de 2021 - 03ª sessão;

DECIDE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão de Controle Interno, revogando a Portaria CRTR/RJ n.º 035/2021;

Art. 2º. Criar a Comissão de Processo Administrativo - CPA, para desenvolver as atividades estabelecidas no art. 113 e seguintes do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTR's;

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo - CPA, será composta pela Tr. Laurence de Moraes Gomes Silva - Presidente; Tr. Anderson Ferreira da Rocha - 1º Secretário; e o Sr. Luis Felipe Álvares Ferreira - 2º Secretário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor